

Folha Informativa SRADR

2023-01-26

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Regulamento Dele- gado (UE) 2023/166	2023.01.26	Comissão Europeia	Retifica a versão em língua francesa do anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **Reabilitado Caminho Florestal do Pinhal da Paz**

A Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural inaugurou, na Fajã de Cima, o caminho do Pinhal da Paz, estrada que esteve em obras de reabilitação por parte Direção Regional dos Recursos Florestais e que passa, assim, a ter novamente um piso transitável.

As obras de reabilitação, efetuadas com meios próprios da Direção Regional dos Recursos Florestais, repavimentaram o piso com 1.100 metros e de acesso multifuncional, representando um investimento de 110 mil euros.

Esta requalificação vai permitir um melhor acesso à Reserva de Recreio Florestal Pinhal da Paz, possibilitando que quem o visita possa circular em boas condições, melhorando a apreciação da reserva como ponto turístico, sendo igualmente um caminho de acesso a uma zona militar.

A respetiva estrada assegura ainda acessibilidades a várias explorações pecuárias e, em consequência, permite diminuir os custos associados a um piso degradado.

Fonte - [Reabilitado Caminho Florestal do Pinhal da Paz - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)

Notícias do PRORURAL+

❖ **Encontra-se aberto até ao dia 23 de fevereiro**, o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL), intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 3/2023](#)

❖ **Encontra-se aberto até ao dia 23 de fevereiro**, o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL), intervenção 7.6.1 – Investimentos associados ao património cultural e natural

Folha Informativa SRADR

2023-01-26

Notícias do PRORURAL+

e ações de sensibilização ambiental, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +): [Aviso n.º 4/2023](#)



República Portuguesa

Eventos

❖ Online: As Políticas Valorizam a Agricultura Familiar? – 27 de janeiro

Iniciativa promovida no âmbito do projeto *Valorizar Agricultura Familiar*, promovido pela CNA e as entidades parceiras IPV, Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões (ADRL), Associação de Agricultores de Castelo Branco (ADACB), Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal (AADS), Associação dos Baldios e dos Agricultores do Distrito de Viseu (BALAGRI) e TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural.

[Inscrição](#)

Fonte - [Online: As Políticas Valorizam a Agricultura Familiar? \(gpp.pt\)](#)

❖ 2ª Edição do Curso E-Learning de Modo de Produção Biológico 2023 – 27 de fevereiro a 24 de março

A AGROBIO irá promover a 2ª Edição do Curso E-Learning (Online) de Modo de Produção Biológico 2023, que decorrerá de 27 de fevereiro a 24 de março de 2023.

Para interessados em Agricultura Biológica, na origem dos seus alimentos, bem como no equilíbrio ambiental e com métodos mais sustentáveis para a Agricultura, este curso dará a conhecer o modo de produção biológico de produtos agrícolas de origem vegetal e de produtos animais de origem animal, mas também tudo o que diz respeito ao acondicionamento e a comercialização, passando pelo controlo e certificação e, finalmente, a conversão para o modo de produção biológico.

Saiba mais [aqui](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - 2ª Edição do Curso E-Learning de Modo de Produção Biológico 2023](#)

❖ MED às 4as – 1 de fevereiro

A próxima sessão do MED às 4as é já no dia 1 de fevereiro.

Neste dia os oradores convidados serão:

- [Elsa Lamy](#), investigadora do MED na Universidade de Évora e responsável pelo Laboratório de Fisiologia Animal do MED-UÉvora. Nesta sessão a investigadora irá apresentar os trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos no laboratório que se dedica fundamentalmente à investigação na área da proteómica salivar. Os trabalhos levados a cabo no Laboratório de Fisiologia Animal Aplicada do MED focam essencialmente duas áreas: 1) bioquímica oral (com forte ênfase na saliva) como fator determinante na perceção e definição das preferências alimentares; e 2) biomarcadores salivares de alterações fisiológicas/patológicas (ex. ingestão e metabolismo, stress e bem-estar, etc.) ([resumo AQU!](#)).
- [Óscar Pelayo](#), recente investigador do MED na Universidade de Évora e integra a equipa do LABscape – Mediterranean Landscape Systems LAB. O investigador vai-nos apresentar o seu plano de trabalho que visa o desenvolvimento de uma nova abordagem para criar indicadores visuais sobre as funções do solo do Montado ([resumo AQU!](#)).

A sessão decorre como habitualmente na Sala de Conferências do Edifício dos Regentes Agrícolas, UÉvora – Pólo da Mitra, mas pode assistir também online, por zoom, através deste [link](#).

Folha Informativa SRADR

2023-01-26

Fonte - MED às 4as - 1 de fevereiro - Évora - Agroportal



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:
 - ✓ **Título: Indicação dos ingredientes do vinho e adaptação das regras das indicações geográficas no sector do vinho**
Sumário: Na sequência da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2021/2117, é necessário adotar regras para a indicação e designação de ingredientes para o vinho e alterar algumas regras sobre indicações geográficas no sector do vinho.
Período para comentários: 26 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023
Link: [Indication of wine ingredients and adaptation of the rules for geographical indications in the wine sector \(ropa.eu\)](https://ropa.eu)



Notícias da Comissão Europeia

- ❖ **Conhecer as regiões da UE: a Comissão Europeia lança o observatório rural**

Está à procura da densidade populacional, da distância média até aos estabelecimentos de saúde ou da velocidade da banda larga em qualquer zona rural, município ou região da União Europeia? É agora possível graças ao recém-lançado [observatório rural](#).

Criado pela Comissão Europeia, o novo observatório rural fornece aos utilizadores, com apenas um clique, uma grande quantidade de informação sobre qualquer zona urbana, intermédia e rural dos países da UE. Mais e melhores dados são essenciais para compreender a dimensão rural das condições económicas, sociais e demográficas e para agir sobre elas. O observatório permite comparar diversos territórios para refletir as múltiplas dimensões e a diversidade das zonas rurais. Este observatório será utilizado para informar a formulação de políticas relativas às zonas rurais, para avaliar o impacto das iniciativas da UE numa variedade de domínios políticos (aquilo a que se chama rural proofing), e para acompanhar os progressos nos indicadores relevantes para o [Plano de Ação Rural da UE e para o Pacto Rural](#). Também fornecerá regularmente provas atualizadas, incluindo para a elaboração de novas políticas.

Os dados estão organizados em diferentes secções. O "Rural Focus" mostra como as zonas rurais em cada país se comparam com as classificadas como urbanas ou intermédias, utilizando indicadores sob os seguintes tópicos:

 - Demografia e Migração;
 - Desenvolvimento Económico;
 - Mercado de trabalho;
 - Turismo;
 - Educação;
 - Infraestrutura e Acessibilidade;
 - Inclusão Social;
 - Ambiente e Clima;
 - Saúde.

Em "**Tendências**", os utilizadores podem visualizar num mapa estes indicadores e comparar regiões, sub-regiões e municípios. Sempre que possível, são também apresentadas projeções futuras.

Folha Informativa SRADR

2023-01-26



Notícias da Comissão Europeia

A secção chamada "**O Meu Lugar**" dá uma visão detalhada de qualquer município. No caso de uma cidade ou vila, pode mostrar-se:

- a população, a sua densidade e a sua evolução ao longo do tempo,
- a repartição do uso do solo,
- o PIB,
- a velocidade da banda larga,
- o número de quartos disponíveis para o turismo,
- as distâncias médias até às escolas, instalações de saúde, estações de comboio e cinemas.
- A plataforma pode também comparar diferentes lugares, grandes ou pequenos, em todas estas categorias.

Para além destas funcionalidades, serão publicados anualmente pelo observatório vários trabalhos de investigação sobre diferentes aspetos da vida rural. Esta plataforma viva, mantida pelo Centro Comum de Investigação, será atualizada regularmente com novos indicadores e visualização de dados. Serão também acrescentadas novas ferramentas de colaboração no [website dedicado à visão rural da UE](#), para melhor servir as necessidades das zonas rurais da UE e, nomeadamente, da [Comunidade do Pacto Rural](#).

✓ Contexto

As zonas rurais da Europa fornecem-nos os nossos alimentos, casas, empregos, e serviços essenciais de ecossistemas. Para garantir que as zonas rurais possam continuar a desempenhar estes papéis essenciais, a Comissão Europeia estabeleceu em 2021 uma [visão a longo prazo para as zonas rurais da UE até 2040](#). Identifica áreas de ação para zonas rurais e comunidades mais fortes, ligadas, resilientes e prósperas. Um **Pacto Rural** e um **Plano de Ação Rural da UE** com bandeiras tangíveis e novos instrumentos ajudam a alcançar os objetivos políticos globais.

Mais de **60 mil milhões** de euros estão disponíveis para o desenvolvimento rural ao abrigo da Política Agrícola Comum para o período 2023-27. Ao abrigo da nova PAC, pelo menos 35% destes fundos serão atribuídos a medidas de apoio ao desenvolvimento local, clima, biodiversidade, ambiente e bem-estar animal.

Mais de **25% dos investimentos da política de coesão** da UE para o período de 2014-20 também ajudaram a manter fortes as zonas rurais. A política de coesão continuará a investir nas zonas rurais através dos acordos de parceria e dos programas operacionais do novo período de programação.

Fonte - [Getting to know EU's regions: the European Commission launches the rural observatory \(europa.eu\)](#)

❖ Avaliação do impacto ambiental: A Comissão decide recorrer ao Tribunal de Justiça contra PORTUGAL por não ter transposto corretamente as regras da EU

A Comissão decidiu hoje recorrer ao Tribunal de Justiça da União Europeia contra Portugal por não ter transposto corretamente a diretiva relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente ([Diretiva 2011/92/UE](#)). A diretiva foi alterada em abril de 2014 (pela [Diretiva 2014/52/UE](#)) para reduzir a carga administrativa e melhorar o nível de proteção ambiental, ao mesmo tempo que torna as decisões empresariais sobre investimentos públicos e privados mais sólidas, previsíveis e sustentáveis.

Portugal não refletiu corretamente certas disposições da Diretiva alterada na legislação nacional. Por exemplo, a redação das disposições nacionais isenta mais projetos de avaliação ambiental do que aquilo que a Diretiva permite. Além disso, Portugal não tem plenamente em conta os critérios previstos na Diretiva ao determinar se os projetos enumerados no Anexo II devem ser submetidos a uma avaliação.

A Comissão enviou uma [carta de notificação](#) de incumprimento a Portugal em outubro de 2019, seguida de um [parecer fundamentado](#) em novembro de 2021. As autoridades portuguesas não responderam cabalmente às queixas. A Comissão considera que os esforços das autoridades portuguesas têm sido até à data insatisfatórios e insuficientes, pelo que decidiu recorrer ao Tribunal de Justiça da União Europeia contra Portugal.

Folha Informativa SRADR

2023-01-26



Notícias da Comissão Europeia

✓ Contexto

Nos termos da [Diretiva AIA](#), os grandes projetos de construção ou desenvolvimento na UE devem primeiro ser avaliados quanto ao seu impacto no ambiente. Isto é feito antes de o projeto poder começar. O procedimento de AIA garante a proteção ambiental e a transparência no que respeita ao processo de tomada de decisão para diferentes tipos de projetos públicos e privados. Com o seu vasto âmbito e amplo objetivo, a AIA assegura que as preocupações ambientais sejam consideradas desde o início de novos projetos de construção ou desenvolvimento, e pelas suas alterações ou ampliações. Permite ainda que o público se envolva ativamente no processo de AIA.

A Diretiva AIA regula o procedimento de AIA em pormenor, uma vez que mesmo pequenos desvios no processo poderiam torná-lo ineficaz. Os Estados-Membros tiveram três anos para transpor a diretiva alterada para o direito nacional e foi disponibilizada [uma lista de verificação](#) detalhada da transposição e [vários documentos de orientação](#) para facilitar o seu trabalho. A Diretiva é particularmente relevante para o mercado interno/ambiente empresarial, porque faz parte da igualdade de condições de concorrência para investimentos públicos e privados. Neste contexto, a Diretiva afeta projetos cofinanciados pela UE e a Comissão precisa de assegurar que a legislação nacional seja alinhada com as regras da UE o mais rapidamente possível.

Fonte - [Commission decides to refer PORTUGAL to the Court \(europa.eu\)](#)